



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11-12-2024.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mauro Pinheiro, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudio Conceição, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Professor Vitorino e Vitória Cabreira. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 256/24 (Processo nº 0517/24), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Legislativo nº 340/24 (Processo nº 0663/24), de autoria de Adeli Sell; o Projeto de Lei do Legislativo nº 360/24 (Processo nº 0697/24), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 384/24 (Processo nº 0744/24), de autoria de Roth da Acessibilidade; o Projeto de Lei do Legislativo nº 392/24 (Processo nº 0762/24), de autoria de Jonas Reis; o Projeto de Resolução nº 073/24 (Processos nº 0672/24), de autoria da Mesa Diretora; o Projeto de Resolução nº 083/24 (Processos nº 0754/24), de autoria de Moisés Barboza; o Projeto de Resolução nº 084/24 (Processos nº 0759/24), de autoria de Ramiro Rosário; e o Projeto de Resolução nº 085/24 (Processos nº 0764/24), de autoria de Marcelo Bernardi. Foram aprovadas as atas das 021ª, 022ª, 023ª, 024ª, 025ª e 026ª Sessões Extraordinárias desta Quarta Sessão Legislativa Ordinária. Em virtude da Licença para Tratar de Interesses Particulares de Biga Pereira, aprovada no dia nove de dezembro do corrente ano, bem como aos impedimentos dos suplentes Coletivo Cuca Congo e Erick Dênil, apregoados na mesma data, foi empossada na vereança a suplente Vitória Cabreira, que Integrará a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana - CEDECONDH. Foi apregoado Requerimento firmado por João Bosco Vaz solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia nove de dezembro do corrente ano. Foi apregoado Requerimento firmado por Engº Comassetto solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia nove de dezembro do corrente ano. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Fernanda Barth. Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Mauro Pinheiro, presidindo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, para passar imediatamente à Pauta e, na sequência, encerrar a presente Sessão e realizar sessão extraordinária. Em PAUTA, Discussão Preliminar, esteve, em 1ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 041/24. Às quatorze horas e vinte e oito minutos, conforme acordo de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell e Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 12/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 12/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0868222** e o código CRC **A47A1300**.

